

Memorando 1.829/2024

De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 08:38:58

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Coronel Vivida PR, 11 de janeiro de 2024

Referente:

SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO 57/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado em mais 90 (Noventa) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de vigência ao contrato.

A solicitação deve-se ao fato de necessidade de espera para fabricação e confecção de alguns itens da projeto da praça, tais como as luminárias e postes.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução e vigência do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Hulyan Bolsoni Minosso

Memorando 1- 1.829/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/06/2024 às 08:46:07

Segue solicitação de aditivo de prazo de vigência enviado hoje, o qual vence hoje 11 de junho de 2024 para parecer.

—
Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 2- 1.829/2024



De: HULYAN M. - SOVU-DEP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 11/06/2024 às 16:12:03

Setores (CC):

SA-DLC, GP-PJ

Em complementação ao primeiro despacho, solicito aumento de meta física-financeira.

O valor a ser aditado é de 5.340,00. O valor final do contrato passa a ser de 274.686,63.

A solicitação deve-se ao fato de necessidade de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma, e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.

Anexos:

ADITIVO_11_06_24.pdf

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO (SELECIONAR) Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									5.340,00	
1.			REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS					-	5.340,00	
1.1.			PASSEIO EM PAVER					-	3.802,50	
1.1.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	65,00			58,50	3.802,50	RA
1.2.			PAISAGISMO					-	1.537,50	
1.2.1.	SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	150,00			10,25	1.537,50	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VÍVIDA PR
Local
terça-feira, 11 de junho de 2024
Data

Assinado digitalmente por HULYAN
BOLSONI MINOSSO:06891573980
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Coronel Vívda-PR
Data: 2024.06.11 16:17:22-03'00'
Responsável Técnico
Nome: HULYAN BOLSONI MINOSSO
CREA/CAU: A230599-2
ART/RRT: 12708959





Memorando 3- 1.829/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 16:15:44

Trata-se de solicitação de aditivo da meta física do Contrato nº 75/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, para o fim de acréscimo do objeto no valor de R\$ 5.340,00, referente a calçada e paisagismo. Da mesma forma, foi formulado pedido de prorrogação da vigência do contrato por 90 dias.

Tal solicitação visa o *"atendimento a rede local a qual não existia a rede trifásica fornecida pela concessionária de energia."*

Pois bem.

Em relação ao aumento da meta física, o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração;*

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que serão utilizados para complementação do objeto contratual, nos termos informados pelo setor requisitante.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que *"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."*

Quanto ao pedido de vigência, necessário se faz ressaltar que a vigência de contratos de escopo (obras de engenharia) se confunde, em certa medida, com o próprio prazo de execução. Como houve pedido de aumento da meta física, compreensível a prorrogação da vigência pelo período de 90 dias.

Posto isso, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao aumento da meta física e da prorrogação solicitada.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 4- 1.829/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 11/06/2024 às 16:22:05

Solicito indicação orçamentaria

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 5- 1.829/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 10:23:52

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

bom dia

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

21_revitalizacao_praca_dos_pioneiros_ADITIVO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922> e informe o código 8894-A239-BB52-1922



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça dos Pioneiros, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051	454	3681	4.4.90.51.02.01

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922> e informe o código 8894-A239-BB52-1922





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8894-A239-BB52-1922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 10:24:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8894-A239-BB52-1922>

Memorando 6- 1.829/2024



De: Iana S. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/06/2024 às 11:01:31

Segue pedido de aditivo para autorização.

—
Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Memorando 7- 1.829/2024

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2024 às 11:29:08

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA PRAÇA OS PIONEIROS

Autorizado.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4472-110B-8C95-9823> e informe o código 4472-110B-8C95-9823



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4472-110B-8C95-9823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 13/06/2024 11:29:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4472-110B-8C95-9823>



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 57/2023 decorrente da Tomada de Preços nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda 12, 993 – Industrial, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.376.115/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **João Paulo Matielo**, portador do CPF nº 019.826.761-40 e RG nº 1849547-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 57/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira e a prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023, com fundamento no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do Memorando nº 1.829/2024, planilha orçamentária, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais) para execução de serviços de calçada e paisagismo que não estavam previstos em projeto por conta de ser uma reforma e que se mostraram necessários e importantes para a qualidade final da obra.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 274.686,63 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.01 – Praças, Parques e Bosques							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins 08.001.15.451.0035.2.051	454	3681	4.4.90.51.02.01

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos para 12 de junho de 2024, portanto, de 12 de junho de 2024 a 09 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2023 de 12 de junho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.06.14
13:10:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JOAO PAULO
MATIELO

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO MATIELO
Dados: 2024.06.18 07:44:29
-03'00'

João Paulo Matielo
J G Derivados de Cimento Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 10 (dez) de abril de 2024 a 01 (primeiro) de junho de 2024
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 011/2024 de 15/04/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Kate de Souza Alves

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2025

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 012/2024 de 02/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 04 (quatro) de junho de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 013/2024 de 13/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Elen Sagaz dos Santos

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 28 (vinte e oito) de outubro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 014/2024 de 21/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Claudete do Amaral

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 21 (vinte e um) de maio de 2024 a 14 (quatorze) de agosto de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:6471FF15

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DE CONTRATOS E RESCISÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PSS 003/2023

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE
16/10/2023**

**LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº.
3.273 DE 27/09/2023**

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 023/2024 de 15/04/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Regiane Rufatto Martinelli

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de abril de 2024 a 15 (quinze) de outubro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 024/2024 de 02/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Daniela Hort Ignacio de Lima Granville

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 02 (dois) de maio de 2024 a 02 (dois) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2024 de 06/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Julimara Meira Portes

Objeto: Função Temporária de Assistente Social

Prazo: De 06 (seis) de maio de 2024 a 06 (seis) de agosto de 2024

Valor: R\$ 4.031,70

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 026/2024 de 13/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Gabriely Paes

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 13 (treze) de maio de 2024 a 13 (treze) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2024 de 15/05/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Claudete do Amaral

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 15 (quinze) de maio de 2024 a 15 (quinze) de novembro de 2024

Valor: R\$ 2.290,29

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE
16/10/2023**

**LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº.
3.273 DE 27/09/2023**

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2024 de 01/02/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Fernanda de Lima Velozo da Rosa

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009 de 01/02/2024.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho de 2024.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:C9CAB893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 57/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 19.376.115/0001-03. Este tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica aumentado o valor de R\$ 5.340,00. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, retroagindo seus efeitos para 12 de junho de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:535D06EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATA Nº 63/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2024 - Pregão Eletrônico nº 26/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VETERINÁRIA SCHIMAR LTDA. CNPJ nº 80.273.220/0001-28. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Sementes de aveia preta. Valor total estimado: R\$ 114.000,00. Prazo: 01 ano, 13.06.2024 a 12.06.2025.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.